PROJETO DE LEI N.o 397/99
540/99

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

LEI N.º 4.912, DE 22 DE JULHO DE 1.999.

(Dispõe sobre denominação de via pública que especifica).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI :

ARTIGO 1º- Passa a denominar-se **"ESTRADA VULCAN"**, a Estrada Municipal (MCZ-469) localizada na Vila Moraes, que tem início na SP-98 – Estrada Mogi-Taiaçupeba e término na Estrada Santa Rita, código de logradouro n.º 022097-8.

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 22 de julho de 1.999, 438º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

IVAN NUNES SIQUEIRA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 22 de julho de 1.999, 438º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

DR. JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Diretor Geral Adjunto

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR SETHIRO NAMIE).